



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conj. 1505/06 - CEP.: 80.060-010
Fone: 041-3233-4571 - 041-3233-6257 - Curitiba - PR
Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fps@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 009/2018

REGIMENTO DE TAXAS METROPOLITANO 2018

ANUIDADES

PAGAMENTO ATÉ 28/02/2018	PAGAMENTO APÓS 28/02/2018
Clube da Capital (Para disputas no Metropolitano) _____ R\$ 410,00	Clube da Capital (Para disputas no Metropolitano) _____ R\$ 430,00

CAMPEONATO METROPOLITANO: INSCRIÇÕES

PAGAMENTO ATÉ 28/02/2018

Feminino (Sub20/Juvenil, Sub 17/ Infante e Sub 15/Infantil) _____ R\$ 250,00

Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12 e Sub 13 _____ R\$ 300,00

Sub 15/Infantil, Sub 17/Infante, Sub 20/Juvenil e Adulto _____ R\$ 370,00

PAGAMENTO APÓS 28/02/2018

Feminino (Sub20/Juvenil, Sub 17/ Infante e Sub 15/Infantil) _____ R\$ 270,00

Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12 e Sub 13 _____ R\$ 320,00

Sub 15/Infantil, Sub 17/Infante, Sub 20/Juvenil e Adulto _____ R\$ 380,00

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS ESTADUAIS

PAGAMENTO

(Categoria Menor ao Adulto) _____ (1ª no ano) _____ R\$ 40,00

(Categoria Menor ao Adulto) _____ (2ª no ano) _____ R\$ 60,00

(Categoria Menor ao Adulto) _____ (3ª no ano) _____ R\$ 120,00

REGISTROS E INSCRIÇÕES

PAGAMENTO

Atletas _____ R\$ 30,00

Treinador, Fisicultor e Massagista _____ R\$ 65,00

Árbitros _____ R\$ 290,00

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS

PAGAMENTO

Feminino (qualquer categoria) _____ R\$ 20,00

Do Sub 07/Mamadeira ao Sub 17/Infante-Juvenil _____ R\$ 15,00

Adulto e Sub 20/Juvenil _____ R\$ 20,00



CONFECÇÃO DE CARTEIRINHA

P A G A M E N T O

Credenciais (Carteirinha emissão de 2ª via) _____ R\$ 5,00

FINANCEIRO

Todos os pagamentos (anuidade, inscrição, transferências, movimentações de atletas e multas) deverão ser pagos via depósito bancário Banco Itau Agencia 4012 Conta Corrente 14758-5 ou mediante solicitação de boleto bancário emitido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, identificando o clube solicitante, o valor a ser pago e o descritivo (informando o serviço ou taxa a que se refere o pagamento).

Os boletos bancários serão encaminhados aos clubes, via e-mail cadastrado junto a FPFS, (mantenha seu e-mail atualizado).

O não pagamento dos boletos nas datas pré-determinadas incidirão em cobrança de multa.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2018.
JESUEL LAUREANO SOUZA
Presidente da FPFS